

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33 - PREGÃO PRESENCIAL Nº48/2023 - PROCESSO Nº 90/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL Nº 66/2023.

Aos 15º Décimo Quinto dias do mês de Setembro do ano de 2023, presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, CEP 17780-000, Lucélia/SP, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Srª **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a **COOPERATIVA DE CONSUMO DE INUBIA PAULISTA**, estabelecida na AVENIDA LEÃO MIGUEL BANNWART nº 200, na cidade de Inubia Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.832.046/0001-08, Inscrição Estadual nº 356.000.036.112, neste ato representado pelo Senhor **MARCIO EDUARDO CAVALARO**, residente e domiciliado na Rua Oliveira Nº 52 Residencial Gran Village, na cidade de LUCÉLIA/SP, portador do RG. Nº 19.386.773 SSP/SP e do CPF/MF nº 086.523.658-57, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº 90/2023 - Pregão Presencial nº 48/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Lucélia, conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº 66/2023, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 48/2023 e Processo nº 90/2023.

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: **COOPERATIVA DE CONSUMO DE INUBIA PAULISTA**, CNPJ:51.832.046/0001-08, a saber:

1.1.1. Descrição dos itens:

Item	Cd. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
0002	12.42744	AÇÚCAR CRISTAL Branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5 Kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	SANTA ISABEL	PCT	3.000,0000	16,8400	50.520,00
0003	12.42745	AÇÚCAR REFINADO Branco, de primeira qualidade, obtido a partir do caldo de cana de açúcar, com aspectos, cor e odor característicos e sabor doce, não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica atóxica devidamente lacrada, de 1 Kg, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.	ALTO ALEGRE	PCT	300,0000	3,6900	1.107,00
0011	12.42753	ARROZ AGULHINHA. Tipo 1, pacote de 5Kg, beneficiado, polido, Classe longo fino, tipo agulhinha, sem parasitos e detritos, com validade De 09 meses a partir da data de entrega,	CAIUA	PCT	1.800,0000	19,4000	34.920,00



0012	12.42754	além de conter dados do Fornecedor, data de fabricação e lote. ARROZ AGULHINHA. Tipo 1, pacote de 2Kg, beneficiado, polido, Classe longo fino, tipo agulhinha, sem parasitos e detritos, com validade De 09 meses a partir da data de entrega, além de conter dados do Fornecedor, data de fabricação e lote.	YANO	PCT	300,0000	8,4000	2.520,00
0013	12.42755	ADOÇANTE EM PÓ p/ culinária- adoçante em pó a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, pote de 500g, próprio para culinária.	UNIÃO FIT	PT	30,0000	6,1900	185,70
0016	12.42758	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Em embalagens de 500g, contendo data de validade de, no mínimo, 12 meses.	NAT. LIFE	PCT	20,0000	8,9200	178,40
0022	12.42764	Bala mastigável, sabor CHOCOLATE, em embalagens de 500g, contendo data de validade de, no mínimo, 12 meses.	BUTTER TOFFES	PCT	50,0000	17,0000	850,00
0032	12.42774	Bebida lactea sabor chocolate. Embalagem de 1 litro	LIDER	LT	1.200,0000	5,4600	6.552,00
0033	12.42775	Bebida lactea sabor chocolate. Embalagem de 200ml	LIDER	UN	4.500,0000	1,2400	5.580,00
0034	12.42776	Biscoito de polvilho salgado. Embalagem com 100g. Sabor queijo	CASSINI	PCT	1.200,0000	4,5000	5.400,00
0035	12.42777	Biscoito de polvilho salgado. Embalagem com 100g. Tradicional	CASSINI	UN	1.200,0000	4,5000	5.400,00
0037	12.42779	Biscoito recheado de chocolate, pacote com 145g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, oleo vegetal, cacao, açúcar invertido, sal, cálcio, vitaminas: retinol (vitamina a), niacina (vitamina b3), cianocobalamina (vitamina b12), calciferol (vitamina d), riboflavina (vitamina b2), tiamina (vitamina b1), corante caramelo, fermentos quimicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio. Aromatizantes, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido citrico e corante natural carmim. Contém: trigo. Contém gluten.	BAUDUCO	PCT	4.000,0000	2,2000	8.800,00
0038	12.42780	Biscoito recheado de morango, pacote com 145g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folic, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, morango, fermentos quimicos, bicarbonatos de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato acido de sódio, emulsificante e corante natural carmimcochonila. Contém gluten. Contem traços de leite. Industria brasileira. Prazo de validade: 06 meses.	BAUDUCO	PCT	4.000,0000	2,2000	8.800,00
0044	12.42786	Biscoito recheado de morango, pacote com 145g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folic, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, morango, fermentos quimicos, bicarbonatos de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato acido de sódio, emulsificante e corante natural carmimcochonila. Contém gluten. Contem traços de leite. Industria brasileira. Prazo de validade: 12 meses.	BAUDUCO	UN	2.500,0000	2,2000	5.500,00
0047	12.42789	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER. Embalado com 03 pacotes internos, contendo ingredientes de qualidade e enriquecidos, acondicionados em caixas de papelão com 20 pacotes de 400g, em ótimo estado de conservação, contendo dados do fabricante,	DALLAS	CX	1.212,0000	88,8000	107.625,60



0049	12.42791	data de fabricação, lote e data de validade de no mínimo 12 meses. BOLO SABOR ABACAXI EMBALAGEM DE 300G. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.	PANCO	UN	500,0000	9,2000	4.600,00
0050	12.42792	BOLO SABOR CHOCOLATE, composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, cacau em pó, sal, farinha de soja, amido, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e aromatizantes.	PANCO	UN	500,0000	9,2000	4.600,00
0051	12.42793	BOLO SABOR COCO, composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal, farinha de soja, amido, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e aromatizantes.	PANCO	UN	500,0000	9,2000	4.600,00
0057	12.42799	BOLO SABOR LARANJA EMBALAGEM DE 300G. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio. Conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.	PANCO	UN	530,0000	9,2000	4.876,00
0060	12.42802	CAFÉ EXTRAFORTE TORRADO e moído, embalado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, com prazo de validade não inferior a 8 meses da data da entrega – pacote com 500g.	MOROZINI EXTRA FORT	UN	4.700,0000	11,8000	55.460,00
0078	12.42820	Carne de Frango (peito sem osso), de abate recente, congelada. Acondicionada em embalagens saco plástico com cerca de 1 a 3kg. Acondicionados em caixas de papelão lacrados, contendo todas as especificações do produto. O mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). Registrado no Órg	NUTRIBEM	KG	900,0000	14,5000	13.050,00
0079	12.42821	Chocolate granulado macio 1,05kg	HARALD	PCT	80,0000	18,8000	1.504,00
0080	12.42822	CHOCOTONE - confeccionado com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate, gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídios de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (ins 100i) e urucum (ins 160b) e conservadores: propionato de cálcio (ins282) e ácido sórbico (ins200) contém glúten, acondicionado em embalagem individual- 450g	PRÓPRIA	UN	800,0000	9,9000	7.920,00
0082	12.42824	Creme de leite e estabilizante fosfato	ITAMBÉ	UN	500,0000	6,4300	3.215,00



0083	12.42825	dissódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN 300g Ervilha - lata 200g	FUGINI	UN	400,0000	3,2200	1.288,00
0085	12.42827	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, em pacote com 1 kg, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos, sem sujidades ou parasitos. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	TIA OFÉLIA	KG	100,0000	3,7200	372,00
0087	12.42829	Leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose, na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e numero de lote - lata com 395g	PIRACANJUBA	UN	500,0000	5,8000	2.900,00
0088	12.42830	Leite de coco - frasco com 200ml	COBRA	FR	100,0000	3,8000	380,00
0089	12.42831	Leite uht Integral, embalagem longa vida com 1 l, composto de Estabilizantes: Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio, Monofosfato de Sódio e Citrato de Sódio	HERCULES	UN	150,0000	4,5900	688,50
0100	12.42842	PÃO DE FORMA. Embalagem de 500g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propinado de cálcio, estabilizantes, lecitina de soja e esteroil 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico.	PROPRIA	PCT	1.500,0000	5,5900	8.385,00
0103	12.42845	PANETONE - confeccionado com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%), frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídios de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (ins 100i) e urucum (ins 160b) e conservadores: propionato de cálcio (ins282) e ácido sórbico (ins200) contém glúten, acondicionado em embalagem individual- 450g	PROPRIA	UN	800,0000	8,9000	7.120,00
0105	12.42847	PRESUNTO COZIDO DE SUÍNO MAGRO. Obtido de pernil ou outra parte suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado.	PEPERI	KG	1.758,0000	20,6000	36.214,80
0106	12.42848	REFRIGERANTE COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA. Açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Embalagem com 2 litros.	PROPRIA	UN	700,0000	3,8900	2.723,00
0107	12.42849	REFRIGERANTE DE 2 LITROS. Contendo agua gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoatode sódico, corante caramelo.	PROPRIA	UN	13.330,0000	3,8900	51.853,70
0108	12.42850	REFRIGERANTE. Composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Embalagem com 2 litros.	PROPRIA	UN	600,0000	3,8900	2.334,00
0110	12.42852	COLORAUJ. Ingredientes: urucum, corante de urucum, em pó fino,	SINHA	PCT	250,0000	9,0000	2.250,00



0111	12.42853	Homogêneo, coloração vermelho intenso, não devendo conter derivados de soja e fubá, em embalagens de 1 Kg, contendo dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. COLORAU. Ingredientes: urucum, corante de urucum, em pó fino,	SINHA	PCT	10,0000	5,2900	52,90	
0118	12.42860	Homogêneo, coloração vermelho intenso, não devendo conter derivados de soja e fubá, em embalagens de 500 Kg, contendo dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. EXTRATO DE TOMATE. Embalagem Tetra Pak de 1,080 Kg, Contendo os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal, com aspecto de Massa velha, ausente de sujidades, parasitas e detritos, com sabor Característico, sem ranço e contendo todas as especificações do produto, Registrado em órgão competente, com data de validade mínima de 12 Meses.	QUERO	UN	3.050,0000	8,8900	27.114,50	
0119	12.42861	FARINHA DE MANDIOCA. Torrada, tipo 1, seca, branca, sem Materiais terrosos, sujidades, parasitos ou detritos, em embalagens de 1 Kg, em bom estado de conservação, íntegra, e com registro no Ministério da Agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem, Contendo data de validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data de Entrega.	NICOVAL	PCT	400,0000	7,8800	3.152,00	
0122	12.42864	FEIJÃO CARIOCA. Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, detritos e parasitos, além de mistura de outras variedades espécies animais ou vegetais, sendo acondicionado em embalagens primárias de saco plástico firme e íntegro de 1 Kg, em fardos íntegros e resistentes de 30 Kg, com data de validade de até 06 meses a partir da data de entrega.	PICININ	FD	650,0000	178,8000	116.220,00	
0123	12.42865	FEIJÃO PRETO. Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, detritos e parasitos, além de mistura de outras variedades e espécies animais e vegetais, sendo acondicionado em embalagens de saco plástico de 1 Kg, em fardos íntegros e resistentes de 30 Kg, com data de validade de até 06 meses a partir da data de entrega.	PICININ	FD	305,0000	208,2000	63.501,00	
0124	12.42866	FERMENTO EM PÓ. Químico, contendo os ingredientes: amido de Milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio E carbonato de cálcio, acondicionado em potes, contendo 250g, sem Amassados, com data de validade de no mínimo 12 meses.	ROYAL	UN	230,0000	8,9000	2.047,00	
0129	12.42871	GOIABADA PASTOSA. Produto a base de goiaba e açúcar, não contendo outras substâncias na composição, em potes de 400g, com Identificação do produto, marca do	VAL	UN	300,0000	5,2000	1.560,00	



0133	12.42875	fabricante, ingredientes, informação Nutricional, prazo de validade e registrado em órgãos competentes. LEITE DE ARROZ. Ingredientes: água, arroz, óleo vegetal, cálcio, sal, Emulsificante natural e estabilizante, com características de cor, sabor e Textura próprios, em embalagem Tetra Pack longa vida, atóxica e Resistente, contendo 1 litro, com rótulo de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29, de 13 de janeiro de 1998 da ANVISA.	NUTR. LIFE	UN	150,0000	16,1900	2.428,50
0134	12.42876	LEITE EM PÓ. Integral, instantâneo, com composição enriquecida com Ferro, vitaminas C, A e D, e minerais como zinco, fósforo, ferro e cálcio, Em embalagens de 400g, contendo dados do fabricante, data de Fabricação, lote e data de validade mínima de 12 meses, registrado em Órgão competente no Ministério da Agricultura e contendo SIF.	PIRACANJ UBA	PCT	100,0000	13,7700	1.377,00
0136	12.42878	Leite uht Integral, embalagem longa vida com 1litro, composto De Estabilizantes: Trifosfato de Sódio, Difosfato de Sódio, Monofosfato de Sódio e Citrato de Sódio	HERCULES	UN	10.000,0000	4,5900	45.900,00
0142	12.42884	Mistura para bolo. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, fosfato monocalcico, pirofosfato de cálcio e fosfato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aroma sintético idêntico ao natural e espessante goma guar ou goma xantana. Validade: 210 dias a partir da data de fabricação. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA E PODE CONTER CENTEIO, CEVADA, AVEIA, TRITICALE E LEITE. CONTÉM GLÚTEN Embalagem de aproximadamente 450g.	APTI	PCT	100,0000	3,8400	384,00
0143	12.42885	MORTADELA BOLONHESA DEFUMADA. Ingredientes básicos: carne bovina e suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65%-proteína: mínimo de 12%. Gordura: máximo de 20%. Carboidratos: máximo de 10%.	SEARA	KG	1.550,0000	15,9800	24.769,00
0144	12.42886	MAIONESE, pote com 500g, composto por água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edta cálcio dissodico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contem glúten.	SUAVIT	UN	1.200,0000	4,5700	5.484,00
0159	12.42901	MARGARINA. Não deve ultrapassar a quantidade de 80% de lipídios totais e a gordura láctea não deverá exceder 3% do teor de lipídios totais, e não poderá conter	DORIANA	UN	4.200,0000	6,8900	28.938,00



0160	12.42902	gordura trans, deverá conter sabor e cheiro Característico, não devendo apresentar rancidez, embalagens de 500g, Em potes vedados, não violados, limpos, resistentes e atóxicos, que Garanta a integridade do produto até o momento do consumo, ter data de Validade, informações nutricionais, ingredientes, carimbo de inspeção Estadual ou federal, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. MASSA DE LASANHA. Massa de sêmola pré-cozida, enriquecida com Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante Natural de cúrcuma e urucum, contendo glúten, em embalagem de 500g, Acondicionados em pacotes resistentes e limpos, sem parasito e detritos, Contendo dados do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade	GALO	UN	1.000,0000	6,4900	6.490,00
0164	12.42906	Mínima de 12 meses. MILHO PARA PIPOCA, pacote de 500 gramas, de boa aparência, com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	PICININ	PCT	1.100,0000	4,5200	4.972,00
0166	12.42908	MILHO VERDE. Tipo 1, sem mistura de grãos, com escolha de até 4%, isento de sujidades, de larvas, parasitas ou detritos de origem animal ou vegetal, sendo polido com glicose, óleos vegetais comestíveis ou outras substâncias, desde que não exceda 5% da concentração, em latas de 170 gramas drenado, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	FUGINI	LTA	500,0000	3,2000	1.600,00
0167	12.42909	MORANGO EM BANDEJA – DESCRIÇÃO DO PRODUTOS: MORANGOS SELECIONADOS E FRESQUINHOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE SER ENTREGUE EM BANDEJA VEDADA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE. BANDEJAS COM NO MÍNIMO 300GRS.	PROPRIA	BAN	40,0000	6,9000	276,00
0169	12.42911	MUSSARELA FATIADA – PASTEURIZADO, FERMENDO LÁCTEO, SAL, COALHO CLORETO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO DATA DE PROCEDIMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA E INFORMações NUTRICIONAIS.	BELOS MONTES	KG	1.758,0000	31,2200	54.884,76
0170	12.42912	MINI BOLO DE CHOCOLATE. Pacote 70g, composto de farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, ovos, Dextrose, óleo vegetal, amido de milho, cacau em pó, açúcar invertido, leite em pó	PANCO	UN	2.500,0000	3,7900	9.475,00



		desnatado, soro de leite em pó, fermentos químicos bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante e recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, leite em pó desnatado, cacau em pó e aromatizantes).						
0172	12.42914	ÓLEO DE SOJA. Vegetal, tipo 1, sem conservante e livre de rancidez oxidativa, em garrafinhas pet de 900 ml, com bom estado de conservação e sem amassados, contendo data de validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega.	VILA VELHA	UN	1.360,0000	5,2900	7.194,40	
0177	12.42919	PIPOCA DOCE, PACOTE COM 20 GRAMAS.	FOFINHA	UN	5.000,0000	0,7700	3.850,00	
0180	12.42922	PALMITO PUPUNHA tolete, em embalagens de pote de vidro, lacrado, com 500 gramas, em conserva, de formato inteiro, macio, em bom estado aparente, com validade mínima de 60 dias a contar da entrega.	GUACIRA	UN	500,0000	18,4000	9.200,00	
0182	12.42924	ROSQUINHA DE COCO. Doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten – embalagem com 500g.	PANCO	PCT	150,0000	6,8900	1.033,50	
0184	12.42926	SAL REFINADO. Iodado, extra, em pacotes de 1 Kg, produzido e Embalado conforme Decreto nº 80.583/77, no qual deve constar do Rótulo e/ou da embalagem.	MARLIN	PCT	210,0000	1,6600	348,60	
0208	12.42950	TORRADA, levemente salgada, com ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido e emulsificante lecitina de soja, em embalagens de 160g. Contém Glúten.	ADRIA	PCT	350,0000	4,5900	1.606,50	
0209	12.42951	TEMPERO COMPLETO. Sem pimenta, obtido da mistura dos Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa e manjeriço, com cor, cheiro e sabores próprios, isentos de sujidades, parasitos e detritos, sendo acondicionados em embalagens plásticas resistentes e íntegras de 1 Kg, contendo dados do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade.	NATARI	UN	660,0000	6,6000	4.356,00	
0211	12.42953	VINAGRE. Branco, isento de corantes artificiais, em embalagem com 12 garrafinhas de 750 ml, de ótima procedência, contendo data de validade, e registrado no órgão competente.	NEVAL	CX	35,0000	18,4800	646,80	
0212	12.42954	VINAGRE DE MAÇA, isento de corantes artificiais, em embalagem com 12 garrafinhas de 750 ml, de ótima procedência, contendo data de validade, e registrado no órgão competente.	NEVAL	CX	200,0000	53,0000	10.600,00	
0214	12.42956	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS – 400g.	LACTA	CX	2.000,0000	12,2800	24.560,00	

1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1.3. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4. O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício, será em **até 5 (Cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido de**

compras, representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

1.8.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

1.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

1.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

1.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços.

Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12. A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão, **Observar as regras de retenção do imposto de Renda conforme INRFB 2145/2023.**

1.24. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º48/2023 – Processo nº 90/2023**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.25. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pelo Sr. **MARCIO EDUARDO CAVALARO**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Contratante
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita

**COOPERATIVA DE CONSUMO DE INUBIA
PAULISTA**
Contratada
MARCIO EDUARDO CAVALARO
Representante Legal

ERICA REGINA FERREIRA
Secretario de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer
Gestora da Ata

ARNALDO CONSTANTINO DE OLIVEIRA
Diretor de Obras e Serviços
Fiscal da Ata



TESTEMUNHAS:

BRUNO DOS SANTOS
Secretário de Administração
CPF 313.336.408-11

THIAGO MAZIERO CAPETTA
Diretor de Assuntos Jurídicos
CPF 437.126.428-06

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Ata de Registro de preços)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: **COOPERATIVA DE CONSUMO DE INUBIA PAULISTA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):33/2023

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Lucélia, conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº 66/2023.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LUCÉLIA 15 DE SETEMBRO DE 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

E mail: tatitazi@hotmail.com

PREFEITA



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **MARCIO EDUARDO CAVALARO**
Cargo: Representante Legal
CPF: 086.523.658-57 RG: 19.386.773-SSP/SP
Data de Nascimento: 10/07/1959
Endereço: Rua Oliveira, nº 52, Residencial Gran Village – Adamantina/SP.
E-mail institucional: cocipa@cocipa.com.br
Telefone: (18)3556-9000

Assinatura: _____

Advogado:

(*) FACULTATIVO. INDICAR QUANDO JÁ CONSTITUÍDO, INFORMANDO, INCLUSIVE, O ENDEREÇO ELETRÔNICO

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CONSUMO DE INUBIA PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Lucélia, conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº 66/2023.

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Riccieri Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

LUCÉLIA 15 DE SETEMBRO DE 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
E mail: tatitazi@hotmail.com
PREFEITA

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CONSUMO DE INUBIA PAULISTA

CNPJ Nº:51.832.046/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):33/2023

DATA DA ASSINATURA:15/09/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Lucélia, conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº 66/2023.

VALOR (R\$): R\$ 924.294,16(Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) .

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LUCÉLIA 15 DE SETEMBRO DE 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZIO
E mail: tatitazi@hotmail.com
PREFEITA